



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLITICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORANEOS**

**VI SEMINARIO NACIONAL DE TERRITORIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO A CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo Velhice e processos de envelhecimento)

**As dimensões de classe e gênero no envelhecer no Brasil:
apontamentos teóricos**

Suellen Silva¹
Terezinha de Fátima Rodrigues²

Resumo: este artigo reflete as dimensões de classe e gênero no envelhecimento, com ênfase na mulher, abarcando a perspectiva de gênero, a invisibilidade que marca corpos trans e travestis, e envelhecer de mulheres da classe trabalhadora. No percurso metodológico, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental, fundamentadas na teoria crítica marxista. Dentre seus resultados, destaca-se o acelerado processo de transição demográfica da população, com aumento expressivo de pessoas idosas no Brasil. Verifica-se que o envelhecer feminino é um fenômeno que abarca diferentes experiências e redes de cuidado, cenário que exige além das lutas sociais, políticas públicas para prestar assistência à essa população.

Palavras-chave: envelhecimento; classe; gênero; mulher; trabalho.

Abstract: this article reflects the dimensions of class and gender in aging, with an emphasis on women, covering the gender perspective, the invisibility that marks trans and transvestite bodies, and the aging of working-class women. In the methodological path, bibliographical and documentary research was carried out, based on Marxist critical theory. Among its results, the accelerated process of demographic transition of the population stands out, with a significant increase in elderly people in Brazil. It appears that female aging is a phenomenon that encompasses different experiences and care networks, a scenario that requires, in addition to social struggles, public policies to provide assistance to this population.

Keywords: aging; class; gender; woman; work.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas cinco décadas o Brasil vivencia o acelerado aumento na proporção de pessoas idosas. O envelhecimento populacional é um fenômeno que exige a atenção da sociedade, sobretudo de ações governamentais e formulação de políticas sociais com vistas à garantia de direitos e proteção social desse segmento.

¹ Assistente Social, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da UNIFESP, Instituto Saúde e Sociedade, *Campus* Baixada Santista, suellencr.silva@gmail.com.

² Docente no Curso de Serviço Social (Graduação) e no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da UNIFESP, Instituto Saúde e Sociedade, *Campus* Baixada Santista. Pós-doutoramento (2023/2024) no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC/SP, tfrodrigues20@unifesp.br.



Um ponto relevante deste fenômeno é a dimensão de gênero muito bem demarcada, haja vista que a população idosa é, majoritariamente, feminina.

A reflexão sobre gênero exige a desconstrução de papéis sociais assentados no sexo biológico. Abarca ampliadamente uma reflexão do que é ser *mulher* ou *homem* em uma sociedade marcada pelo binarismo de gênero. Se vincula às diferentes expressões e possibilidades de identificação que independe do sexo biológico para se constituir.

Entretanto, a construção social sobre gênero em uma sociedade capitalista, com marcas racistas e machistas, influencia fortemente a vivência de corpos considerados não normativos, os que transgridem às normas majoritariamente assentadas na cisgeneridade³. Está ancorada a partir de um modelo binário de sexo (homem/mulher) sendo que, são esperadas identidades de gênero que atendam a esse modelo. As demais formas de existência social são vivenciadas de maneira extremamente desigual, com marcas presentes da invisibilidade que se apresenta tanto no campo de existências plurais quanto nas políticas sociais.

Exemplo desta afirmativa é o recente Censo Demográfico Brasileiro realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), espaço de diferentes controvérsias (a favor e contra) a contagem/incorporação de questões sobre a população LGBTQIAPN+⁴, com a judicialização da inclusão de questões sobre identidade de gênero e orientação sexual. A não inclusão destas questões fragiliza a construção de políticas sociais mais abrangentes, no campo dos direitos sociais das pessoas idosas, em especial, mulheres trans e travestis.

A ausência de coleta de informações relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero no questionário básico e amostral do Censo empobrece não só a quantidade de material disponível sobre os assuntos, mas impacta diretamente a construção de políticas públicas, que poderiam visar o combate da violência e discriminação contra essa população. O que não é conhecido, não pode ser resolvido. (MORAES, 2022).

Ainda que com essa situação de invisibilização, os dados apresentados pelo Censo Demográfico são reveladores do fenômeno do envelhecimento na realidade brasileira. Os dados apontam que a população idosa, pessoas com 60 anos ou mais, soma um total de 32,1 milhões de pessoas residentes no Brasil, representando 15,6% desse segmento. Desse quantitativo, 55,7% são mulheres, com aproximadamente 18 milhões de pessoas. O índice de envelhecimento nesse período chegou a 80,0, indicando que há 80 pessoas idosas para cada 100 crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.

³ Cisgênero (Cis) é o termo utilizado para se referir à pessoa que se identifica, em todos os aspectos, com o sexo atribuído ao nascer.

⁴ LGBTQIAPN - sigla que representa Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Travestis; queer; intersexo, assexuais, pansexuais, não binaries. Agrega as dimensões da identidade de gênero (pessoas cisgêneras ou transgêneras) e orientação sexual.



No Censo de 2010, o contingente de pessoas idosas representava 10,8% da população, sendo que 55% desse público também de mulheres; já o índice de envelhecimento correspondia a 44,8. Observa-se que, no Brasil, a velhice se apresenta como um fenômeno multifacetado, corroborando com os apontamentos de Salgado (2002, p. 9), de que “o mundo contemporâneo do adulto de idade avançada, bem como o futuro, é e será, predominantemente, um mundo de mulheres”.

Com isto, o presente artigo tem como objetivo refletir o envelhecer da mulher no Brasil na dimensão de classe e gênero, abarcando a perspectiva de gênero, a invisibilidade que marca os corpos trans e travestis, e envelhecimento de mulheres pertencentes à classe trabalhadora. No percurso metodológico foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental em fontes públicas, fundamentadas na teoria crítica marxista, recorrendo à totalidade social enquanto perspectiva de análise.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Velhice e a feminização do envelhecimento

É notável que se mantém algumas confusões em relação aos termos *velhice* e *envelhecimento*, sendo utilizados como sinônimos. Contudo, a título de conceituação, compreende-se que o envelhecimento “é um processo que ocorre ao longo de toda a nossa vida, desde a concepção até a morte, enquanto a velhice é uma fase da vida, a última, designando-se por pessoa idosa o indivíduo neste período da vida” (LIMA, 2020, p. 15 *apud* BEZERRA, 2022).

Com o passar do tempo, o entendimento sobre o envelhecer modificou-se. Inicialmente, essa temática era estudada como um processo biomédico e cronológico, colaborando para a construção de estereótipos acerca da pessoa velha como sendo sinônimo de incapacidade e com a visão de o envelhecer ser igual ou similar para todos os indivíduos (BEZERRA, 2022).

A partir da década de 1930, com o surgimento da gerontologia – ciência que estuda o envelhecimento – tornou-se possível a compreensão do processo de envelhecimento na dimensão biopsicossocial (aspectos biológicos, sociais, econômicos, psicológicos, culturais e políticos), presentes na vida das pessoas. Com o aumento expressivo de pessoas idosas no Brasil, desde 1970 esse campo de estudo tem ganhado força (BEZERRA, 2022).

Atualmente, as áreas da gerontologia social crítica e do serviço social analisam o envelhecimento como fenômeno biológico natural aos seres humanos, que se expressa de maneira heterogênea para cada indivíduo, conforme as condições de vida e inserção em determinada classe social.



Nesse sentido, Campelo e Paiva (2018, p.4) ressaltam que a “pobreza, exclusão, desigualdade, situação da mulher, dentre outros indicadores, condizionarão o envelhecimento das nossas populações”. Pensamento corroborado por Beauvoir (2018, p.17), quando afirma que “tanto ao longo da história como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual um homem é surpreendido pela velhice”.

Na realidade brasileira, observa-se que as dificuldades que cercam o processo de envelhecimento em um contexto de modernização do Estado e da economia, aprofunda desigualdades e concentra privilégios, expondo grande parte da população à pobreza e precário acesso aos serviços sociais.

Em relação às mulheres idosas, este cenário se mostra ainda mais perverso, considerando que a construção do papel social da mulher na sociedade é baseado no patriarcado, no sexismo e no ageísmo, de modo que esses três fatores impactam negativamente a trajetória de vida das mulheres (Debert, 1994). No que se refere às mulheres trans e travestis, outro conjunto de fatores se agrega, pois as que envelhecem⁵ vivenciam estigmas e preconceitos em função seja da identidade de gênero, seja da orientação sexual, com o aumento da probabilidade de prejuízos em suas condições de vida e saúde.

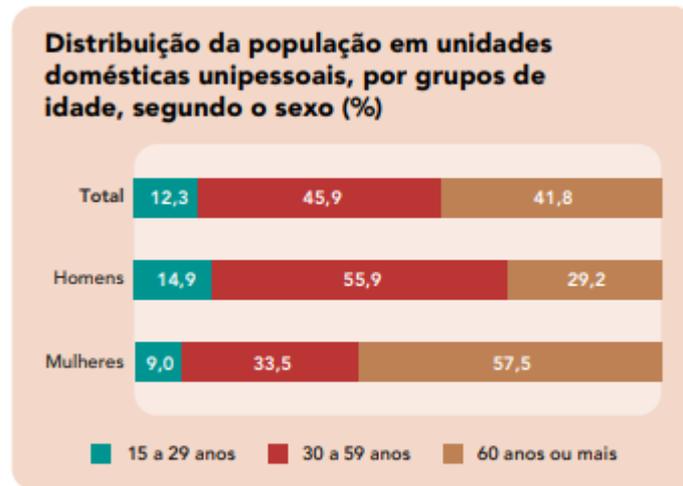
Como consequência das desigualdades de gênero na expectativa de vida, o público feminino é majoritariamente maior entre as pessoas idosas cisgêneras. As mulheres cisgêneras vivem mais que os homens, o que justifica a maior proporção de viúvas; no entanto, viver mais nem sempre é sinônimo de viver melhor. Quanto maior o avanço da idade, maior a probabilidade de doenças crônicas ao longo da vida.

Estudos apontam que após o divórcio/separação, os homens idosos tendem a constituir novos relacionamentos com maior frequência, enquanto que as mulheres optam por permanecerem sozinhas (Salgado, 2002). Destarte, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) de 2022 mostram que 57,5% das mulheres idosas residentes no Brasil pertencem à arranjos unipessoais (tabela 1).

⁵ Dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), de 2023, apontam que a expectativa de vida para uma pessoa trans ou travesti é de 35 anos. Quando se analisa sob um recorte racial, a idade reduz para 28 anos. No entanto, para esse público, superar essa estatística não significa que elas vão ter a garantia de acesso a direitos fundamentais ao longo da vida.



Tabela 1: Distribuição da população em unidades domésticas unipessoais, por grupos de idade, segundo o sexo (%). IBGE / PNADC, 2022.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Apesar de mais longevas, as idosas acumulam desvantagens herdadas do patriarcado clássico (violências, discriminações, salários inferiores aos dos homens e dupla jornada de trabalho), além de perpassarem por esse momento, em sua maioria, sozinhas, o que, no entanto, não signifique que todas expressem o sentimento de solidão (Ferreira e Fagundes, 2021).

É atribuído às mulheres, particularmente as cingêneras, o papel de principal cuidadora como função patriarcal historicamente construída, e como ilustram Ferreira e Fagundes (2021, p.67), nesse processo “a divisão do trabalho converteu as mulheres a dona de casa, sobre quem recai o peso do trabalho doméstico e de cuidados, fundamentais para a reprodução da sociedade capitalista”.

Às mulheres foi instituída a responsabilidade da família, com a tarefa de cuidar da casa, dos filhos, do companheiro e, por vezes, de outros familiares, somado às jornadas duplas ou triplas, quando exercem alguma atividade trabalhista e/ou realizam formação acadêmica. Concordando com a afirmação de Salgado (2002, p. 11), que “o aumento da longevidade da mulher trouxe consigo um prolongamento dos papéis normais de adulto, o acréscimo de papéis novos e a flexibilidade de outros no curso da vida”.

Outro fator de grande impacto no envelhecimento da mulher, está intimamente ligado à autoestima, considerando o padrão estético imposto socialmente ao corpo das mulheres. Envelhecer e as mudanças que causam na aparência física e os estereótipos e discriminação criados a partir desse processo, atingem, em sua maioria, a autoestima das mulheres idosas, causando a própria negação do envelhecimento, “quando as estruturas sociais exigem da mulher ser jovem, bonita e produtiva para participar e contribuir com a sociedade” (SALGADO, 2022, p. 11).



Importante ressaltar, que dentre todos os fatores apontados até o momento, demarcando o processo de envelhecimento da mulher no Brasil, acrescenta-se o recorte racial, o qual expressa condições distintas entre as mulheres negras e as mulheres brancas, considerando que a trajetória no curso da vida, de privilégios e oportunidades, em detrimento da cor da pele, revela diferenças na qualidade da velhice (BEZERRA, 2022).

O recorte de raça reforça os dados de pesquisa recém-publicada pelas autoras Campelo e Paiva *et al* (2023) sobre o envelhecimento de negras/os no Brasil, como, majoritariamente, usuárias/os das políticas sociais e ressaltam que,

uma das principais heranças conservadoras do colonialismo revela-se na persistente desigualdade racial, que ainda hoje impõe às pessoas pretas condições desiguais de renda, trabalho, lugar na cidade, prestígio e poder. Isso, sobretudo, quando se trata de mulheres e idosas. Mesmo com novos arranjos, o racismo estrutural, com suas transversalidades patriarcais e ageístas, é central para demarcar como aspectos originários do conservadorismo brasileiro se perpetuam hoje, não somente mediante o racismo, mas pela delimitação da própria dinâmica das classes sociais (Campelo e Paiva *et al*; 2023, p.9).

A seguir, a relação da divisão sexual do trabalho e o envelhecer na sociedade capitalista será analisado, visto que as mulheres que compõem a classe trabalhadora envelhecem, em sua maioria, cerceadas de acessos aos bens e serviços básicos e desprotegidas socialmente.

2.2 Envelhecer feminino na sociedade capitalista

Na era moderna, o capitalismo introduziu uma nova racionalidade de subordinação da vida humana à acumulação de capital e consequente a expropriação violenta do tempo de vida das pessoas. Portanto, o próprio sistema capitalista esgota a classe trabalhadora na exploração de sua força de trabalho (CAMPELO E PAIVA, 2014).

Na concepção de Marx (2013)

O capital não se importa com a duração de vida da força de trabalho. O que lhe interessa é única e exclusivamente o máximo de força de trabalho que pode ser posta em movimento numa jornada de trabalho. Ele atinge esse objetivo por meio do encurtamento da duração da força de trabalho, [...] produz o esgotamento e a morte prematuros da própria força de trabalho (Marx, 2013, p.338).

Nesse contexto, a velhice é vista como um “problema social” uma vez que a pessoa idosa é considerada improdutiva, com sua valorização baseada em força de trabalho.

Nesta sociedade patriarcal, sexista e capitalista, o envelhecimento da mulher da classe trabalhadora é concebido por situações de vulnerabilidades (relacional, biológica, econômica, risco social, subemprego, baixos salários etc.), discriminação por ser mulher e por ser idosa, e valorização pautada no papel reprodutivo e no cuidado do outro. Em relação às mulheres trans e travestis, o envelhecimento traz outros agravos, principalmente no que se refere à saúde.



Pessoas trans envelhecem mais rápido porque na verdade a sua expectativa de vida era muito menor do que os 65 anos. Elas não têm acesso às políticas, a algumas especialidades médicas e auxílios que poderiam ter e que são adequadas a esse momento da vida que uma pessoa cis teria equiparadamente (JEROHAN, 2023).

Estas são características que transformam o envelhecimento em uma experiência coletiva diferenciada, com outra marca importante: a dimensão de classe a que se insere essas mulheres. A inserção destas mulheres na condição de classe trabalhadora que, por anos vivenciaram experiências mais ou menos formais em relação ao mercado de trabalho, podem ser agravantes nesta fase peculiar de suas vidas.

Quando analisamos as condições em que se realiza o trabalho na sociedade brasileira, tem-se o trabalho informal e precarizado com relações instáveis estando as mulheres historicamente em condições de desigualdades, seja em inserções mais precárias e subalternizadas, seja nas condições de trabalho e renda.

Ao analisar a divisão sexual do trabalho é possível perceber a disparidade nos dados em relação à inserção da mulher no mercado de trabalho. Preconceitos e estigmas quanto à identidade de gênero, baixos níveis de escolaridade e a presença de filhos impactam diretamente nessa estatística.

Conforme a PNADC de 2019, a mulher na faixa etária de 25 a 49 anos, com filho de até 3 anos, representa 54,6% de ocupação, abaixo dos 67,2% das mulheres sem filhos. Tais percentuais são ainda menores quando comparamos com as mulheres negras, e comparadas às mulheres trans e travestis, os índices despencam sendo forte a inserção deste último grupo na prostituição. Quanto aos afazeres domésticos, as mulheres dedicaram quase o dobro de tempo aos cuidados de outras pessoas e do domicílio do que os homens (21,4 horas semanais para as mulheres e 11 horas para os homens).

A partir dessas reflexões, podemos observar a desigualdade de gênero em relação à inserção no campo do trabalho tanto quanto às diferenças salariais, o que influencia diretamente no rendimento e nas formas do envelhecer. As mulheres que exercem funções com baixas remunerações sofrem impactos diretamente nos valores da aposentadoria quando se aposentam, caso tenham histórico da contribuição previdenciária. Pesquisas gerontológicas apontam que são as mulheres de idade avançada que estão mais expostas à pobreza e taxas mais altas de institucionalização (SALGADO, 2002).

Com a precarização do mundo do trabalho, somado ao perfil sociodemográfico da população brasileira, com altos índices de desigualdade social, este quadro se agrava com rebatimentos diretos nas condições de vida no envelhecimento.

Sabemos que o processo de envelhecimento é visto como um “problema social” no sistema capitalista, uma vez que a pessoa idosa é considerada improdutiva, com sua valorização baseada em força de trabalho, logo, não contribui com o processo de acumulação do capital (Oliveira e Donorin, 2017) e isso, para parcela considerável da classe



trabalhadora, em especial, as mulheres que, além do trabalho formal, não tem reconhecido seu trabalho no campo da reprodução social.

As mulheres nesse cenário, além de enfrentarem essas características no decorrer da vida, contam, geralmente, com poucos anos de escolaridade, trabalhos não remunerados (domésticos e de cuidados), subempregos ou trabalhos informais e salários mais baixos em relação aos dos homens, o que indica menores possibilidades de ter acesso à aposentadoria ou se aposentam com baixos valores. Quando não há a perspectiva de aposentaria, as idosas ficam à mercê de benefícios assistenciais focalizados e segmentados ou dependentes financeiramente dos filhos/familiares, uma vez que quanto mais avançada é a idade, maior a dificuldade de inserção no mercado de trabalho (DEBERT, 1994; SALGADO, 2002; BEZERRA, 2022).

Com o ataque neoliberal à seguridade social e as contrarreformas, as mudanças realizadas na previdência social expressam “um verdadeiro assalto às condições de aposentadoria (Debert, 1994, p.49). Segundo Salgado (2022, p. 13), a aposentadoria produz em si uma diminuição dos rendimentos em relação à vida ativa, “diminuição regida pelos mínimos necessários para a subsistência”. A autora elucida que “quando uma pessoa idosa começa a viver no limite da pobreza, tem muito menos possibilidade de escapar dessa situação do que qualquer outra faixa etária”. O que tende a piorar a situação de pobreza conforme aumento da idade, com conseqüente situação de dependência por condições de saúde e psicológicas.

O cenário em que a mulher idosa não está segurada pela previdência social tende ser ainda mais complexo. Com o avanço da idade fica cada vez mais difícil conseguir uma oportunidade de trabalho, principalmente o trabalho formal, tanto por falta de experiência ou capacitação, ou por ageísmo. Nesse caso, conta-se com recursos públicos, quando atendido o critério dos programas sociais federais de distribuição de renda, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), este último, condicionado à idade mínima de 65 anos; ou com auxílio da rede de apoio, a benevolência das Igrejas ou instituições finaltrópicas da comunidade.

Dessa forma, compreendemos que todas as responsabilidades socialmente postas às mulheres, acrescidas de uma sociedade sexista, patriarcal, ageísta e capitalista, demarcam como se dará a qualidade do seu envelhecimento, os acessos aos bens produzidos, à aposentadoria ou aos serviços sociais básicos. O que requer reflexão acerca das ações governamentais e das políticas sociais direcionadas ao segmento mais velho das populações, sobretudo das mulheres enquanto público majoritário dessa categoria.

Reconhecemos que foi, a partir das lutas sociais, que a pessoa idosa foi considerada como sujeito de direitos na Constituição Federal de 1988 e conseqüente conquista na



Seguridade Social brasileira (Campelo e Paiva, 2014). A partir desse avanço foi possível vincular a rede de proteção social ao direito de cidadania (CAMARAÑO & PASINATO, 2004).

Podemos citar os avanços nas legislações que marcam a conquista de direitos sociais da população idosa, como a aprovação da Política Nacional do Idoso (PNI), em 1994 (Lei nº 8.842/1994); 05 anos depois a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), de 10 de dezembro de 1999 (Portaria nº 1.395/GM), a qual resgata o princípio da integralidade. Em 2002, foi instituída a Portaria nº 792 de 12 de abril, que estabelece a criação das Redes Estaduais de Assistência à Saúde da Pessoa Idosa, reafirmando a perspectiva da integralidade, e a Portaria nº 249, de 16 de abril de 2002, que estabelece normas para o cadastramento de Centros de Referência em Saúde do Idoso, delegando às Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal a adoção de providencias para “organizar e implantar as Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso”. Após sete anos de tramitação, foi sancionado o Estatuto da Pessoa Idosa, em 2003 (Lei nº 10.741/2003).

Ainda, após a conquista do Estatuto, foi sancionado o Pacto pela Saúde (Portaria nº 399/2006), importante normativa que abarca como prioridade a “Saúde do Idoso”, visando implantar a PNSPI, buscando a atenção integral. Nesse mesmo ano, após a revisão da PNSPI, orientada pela segunda Assembleia Mundial sobre Envelhecimento, passou a prevalecer o conteúdo da PNSPI por meio da Portaria nº 2.528/2006.

Com certeza, essas são algumas das conquistas importantes no campo dos direitos da pessoa idosa. O que consideramos fundamental é que tais conquistas parametrizem as políticas de atendimento integral a este público, na dimensão de prioridade que as situações exigem. O que se observa, muitas vezes, é a não prioridade a este público, muitas vezes determinada pela idade, caracterizando a violação de direitos a esse segmento e fortalecendo uma perspectiva adultocêntrica que rege uma sociedade profundamente desigual.

3 CONCLUSÕES

Consideradas as dimensões de classe, gênero e raça/etnia, verifica-se que a velhice é uma experiência que se processa de forma diferente entre homens e mulheres, negros/as e brancos/as, mulheres cisgêneras e trans, travestis, tanto nos aspectos sociais e econômicos, como nas condições de vida.

A feminização do envelhecimento e a divisão sexual do trabalho é um campo aberto a problematizações que ampliem o escopo das reflexões. Dentre uma das importantes indicações é a ampliação das concepções de binaridade de gênero, concepção



generalizadora que invisibiliza e contribui para a ausência de enfrentamento por meio das políticas sociais, de questões que afetam a vida das pessoas, em especial, das pessoas idosas.

Observamos que as mulheres idosas, uma maioria invisibilizada e vulnerável, apresentam demandas urgentes que exigem a atenção do poder público e da sociedade civil para formulação de políticas sociais direcionadas à população idosa e feminina.

Ainda que se tenha significativos avanços no campo dos direitos das pessoas idosas, é fundamental que as políticas e serviços instituídos sejam ampliados e a dimensão de prioridade esteja presente. Para isso, a ampliação da rede de serviços e investimentos públicos são absolutamente necessários. Essa é uma luta de todos aqueles/as que atuam no campo da defesa de direitos, buscando desmistificar e quebrar preconceitos de diferentes naturezas que estão presentes e afetam significativamente a vida das pessoas idosas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio Contínua / **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Projeção populacional, 2019.

BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio Contínua / **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Projeção populacional, 2022.

BEAUVIOR, S. A velhice. [recurso eletrônico] / Simone de Beauvior; tradução Maria Helena Franco Martins. 3ed. **Rio de Janeiro: Nova Fronteira**, 2018.

CAMARAÑO, A.A.; PASINATO, M.T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. **Rio de Janeiro: IPEA**, 2004.

CAMPELO E PAIVA, S.O. Envelhecimento e saúde no cenário de crise e contrarreformas: avanços e retrocessos na construção da rede de assistência. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. XVI ENPESS, 2018.

CAMPELO E PAIVA, S.O.; ARRUDA, F.T.; BENEDITO, J.C.; KELLER, S.B.A. Envelhecimento de negros e negras e a defesa intransigente das políticas sociais no tempo do conservadorismo e do ultraneoliberalismo: contribuições a partir do serviço social. **PerCursos**, Florianópolis, v. 24, e0106, 2023.

CAMPELO E PAIVA, S.O. Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital. 1. Ed. **São Paulo: Cortes**, 2014.

DEBERT, G.G. Gênero e Envelhecimento: os programas para a terceira idade e o movimento dos aposentados. **Revista Estudos Feministas**. Vol. 2, Fac. 3, p. 33-51. Florianópolis, 1994.

FERREIRA, C.C.C; FAGUNDES, G.G. Dialética da questão social e a unidade classe, gênero e raça. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 62-76, jul./dez. 2021. Link: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36500>



GUIMARÃES, C. Artigo: Um país mais velho: o Brasil está preparado? **EPSJV/Fiocruz** - Atualizado em 01/07/2022. Disponível em <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/um-pais-mais-velho-o-brasil-esta-preparado>

JEROHAN, T. Mulheres trans e travestis não acessam políticas para pessoas idosas. **Alma Preta - Cotidiano**. Dindara Paz, publicado em 19/05/2023. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/mulheres-trans-travestis-nao-acessam-politicas-pessoas-idosas/>. Acessado em 15/03/2024.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. **São Paulo: Boitempo**, 2013.

MORAES, L. **Censo 2022**: Falta de dados sobre LGBTQIAP+ reflete marginalização. 02/07/2022. (Barcellos Tucunduva Advogados) Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/368924/censo-2022-falta-de-dados-sobre-lgbtqiap-reflete-marginalizacao>. Acessado em 15/03/2024.

Mulheres trans e travestis não acessam políticas para pessoas idosas. **Alma Preta - Cotidiano**. Dindara Paz, publicado em 19/05/2023. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/mulheres-trans-travestis-nao-acessam-politicas-pessoas-idosas/>. Acessado em 15/03/2024.

OLIVEIRA, T.F.S.; DONORIN, J.A.F. O envelhecimento como expressão da questão social diante do capitalismo na dicotomia entre: ser produtivo x improdutivo. **VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2017.

SALGADO, C.D.S. Mulher Idosa: a feminização da velhice. **Estudos Interdisciplinares do Envelhecimento**, v.4. p. 7-19, 2002.